



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **II Ciclo de Palestras da Justiça Federal em Bauru**, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **II Ciclo de Palestras da Justiça Federal em Bauru**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 606/2009-EMAG, de 5 de outubro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral